



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.165/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE  
QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE  
MAIA II, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada **JOELSON DE BRITO BERNARDO** a rua localizada ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia II, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 01 de março de 2024

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional